

# Prefeitura Municipal de Içem

Estado de São Paulo

## LEI Nº 114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.959

Concede ABCNO DE NATAL aos funcionários e diaristas da Prefeitura Municipal e da outras providências.

ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Içem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido, no corrente ano, ABCNO DE NATAL aos funcionários e diaristas da Prefeitura Municipal, abaixo mencionados, fixado na importância de Cr. \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
Jose Danielle . . . . .	Secretario
Anelite Vieira da Silva . . . . .	Contador
Clarice da Silva . . . . .	Tesoureira
Jonas de Oliveira . . . . .	Fiscal-Almoxarife
Cezimbe Fernandes . . . . .	Feitor
Jerônimo Antonio da Cunha . . . . .	Zelador do Cemitério
Josino Gomes . . . . .	Traterista
Santos Escada . . . . .	Motorista
Jose Henrique Escada . . . . .	Diarista
Antonio Pena . . . . .	Diarista

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr. - - - \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), que sera coberto com os recursos provenientes de cancelamentos e reduções de diversas verbas de orçamento vigente, nas formas abaixo especificadas:-

Paragrafo 1º - Ficam canceladas as seguintes verbas:

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### Prefeitura

Verba 131 - 8 09 4 - Despesas Diversas:

V - Publicações . . . . . Cr. \$ 5.000,00

### DESPESAS DIVERSAS

#### Seguros e Acidentes

Verba 921 - 8 94 4 - Despesas Diversas: Seguros contra acidentes

de funcionarios e operarios municipais . . Cr. \$ 9.000,00

Total dos Cancelamentos . . . . . Cr. \$ 14.000,00

Paragrafo 2º - Fica reduzida a seguinte verba:

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### Poder Legislativo

Verba 111 - 8 00 2 - Material Permanente - Aquis. de móveis, u-

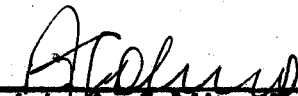
tensilios e outros . . . . . Cr. \$ 6.000,00

Total da redução . . . . . Cr. \$ 6.000,00

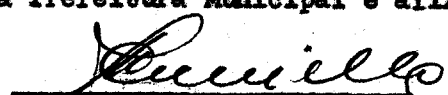
Total dos cancelamentos e redução . . . . Cr. \$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Içem, 23 de dezembro de 1.959.

  
Antonio Galvão de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume, em data supra.-

  
Secretario